

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç ã O Nº 143, DE 23/06/95

Assunto:

"Altera a Resolução No. 101, de 14 de maio de 1991, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE FERREIRA DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Fica criado i(um) cargo de motorista, de provimento em comissão, integrando o Anexo I, da Resolução No. 101, de 14 de maio de 1991, com vencimentos e vantagens determinados por esta mesma Resolução e legislação posterior, subordinados diretamente ao Gabinete da Presidência, para serviços considerados de relevante interesse e confiança pessoal do Presidente da Câmara Municipal e/ou da Mesa Diretora.

Artigo 2º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Câmara Municipal 2 (dois) cargos de escriturário, constantes do Anexo II, da Resolução No. 101, de 14 de maio de 1991, e do Anexo VII, ref. 5. E.III e E.II desta mesma Resolução.

Parágrafo único - Os titulares dos cargos extintos serão aproveitados no preenchimento de 2 (dois) cargos de Auxiliares de Secretaria, definido pelo artigo 18, da Lei 2.424, de 29 de abril de 1991, que ora se criam, resguardando-se seus direitos de reclassificação e enquadramento no atual sistema de evolução funcional determinada pela Resolução No. 101, de 14 de maio de 1991.

Artigo 3º - Os cargos de assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

técnica desta Câmara Municipal, constantes no Anexo II, da Resolução No. 101, de 14 de maio de 1991, deverão ser enquadrados na Referência 11 (onze), de que trata a Lei 2.425, de 29 de abril de 1991, mantida a atual forma de provimento, respeitado o sistema e a escala de evolução funcional dos atuais titulares, nos termos do artigo 84, XI, da Lei Orgânica do Município e legislação posterior.

Artigo 4o - Fica a Mesa da Câmara Municipal, por atos próprios, a promover os ajustes de natureza funcional e correções nos respectivos Anexos que acompanham a Resolução 101, de 14 de maio de 1991, bem a promover a ratificação de todos os atos de caráter funcional, inclusive aqueles de cunho remuneratório, baixados após a vigência desta Resolução da Câmara, nos termos do artigo 7o., II, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 5o - As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de Junho de 1995.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 23 dias do mes de Junho de 1995.


Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO

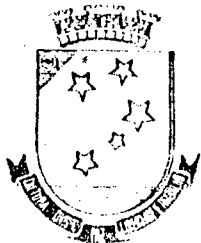
2425/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

ANEXO I - CARGOS EM COMISSAO REGIDOS PELA C.L.T.

1991

Qtd	CARGO	REF	HORAS	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	RESUME
1	ADMINISTRADOR DO DEPOSITO MUNICIPAL	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	ADMINISTRADOR DO ESTABO MUNICIPAL	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	ADMINISTRADOR DO PAÇO MUNICIPAL	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
18	ASSESSOR	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
2	ASSESSOR DE INFORMATICA	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
2	ASSESSOR ESPECIAL - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	ASSESSOR P/ ASSUNTOS URBANOS	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO	10	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	10	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. ADMINISTRATIVA - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. AMBULATORIO ESPEC. - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. ENFERMAGEM - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. ODONTOLOGICA - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. PRONTO SOCORRO - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. SERV. DIAGNOSTICO - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.DIV. UNIDADE BASICA - SECR.SAUDE	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. ALMOXARIFADO - SECR.ADM	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. ARRECADAÇÃO - SECR.FIN	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. CADASTRO - SECR.PLANEJ.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. COMPRAS - SECR.ADM	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. CONTABILIDADE - SECR.FIN.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. DE SERVICOS URBANOS	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. EMPENHO - SECR.FIN	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. EXPEDIENTE - SECR.ADM	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. FISC.SERV.PUBL. - SECR.SERV.URB.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. FISCALIZ. TRIBUT. - SECR.FIN.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. LICITACAO. - SECR.ADM.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. MAT. PATRIMONIO - SECR.ADM.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. SERV.COMS.MANUT. - SECR.OBRAS	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. SERV.FISCALIZ. - SECR.OBRAS	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. TESOURARIA - SECR.FIN	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC. TRIBUTACAO - SECR.FIN	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CH.SEC.COMS.MANUT.PREDIOS-SECR.SERV.URB.	9	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	CHEFE DE GABINETE	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TCCA LEADZ.	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	COORDENADOR CASA DA CRIANCA	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	COORDENADOR CASA DA SOLIDARIEDADE	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	COORDENADOR PEDIANCA	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	ENCARREGADO DE FARMACIA - SECR.SAUDE	6	0	2.GRAU COMPL.	Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
2	OFICIAL DE GABINETE	8	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	PROCURADOR CHEFE	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	PROCURADOR JURIDICO	10	0	SUPERIOR	Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE FINANÇAS	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE OBRAS	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE PROMOCÃO SOCIAL	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE SAUDE	11	0	SUPERIOR	Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO
1	SECRETARIO DE TRAB. E RECURSOS HUMANOS	11	0		Conh.especif.na area	CARGO EM COMISSAO



Camara Municipal de Curseiro

Estado de São Paulo

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDOS PELO ESTATUTO

<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Assessor Técnico de Comunicação Social	10
01	Assessor Tec. Legislativo (p/Ass. Administrativos)	10
01	Assessor Tec. Legislativo (p/Ass. Jurídicos)	10
01	Assessor Técnico de Finanças	10
01	Assessor Técnico de Informática	10
01	Encarregado da Seção Pessoal	7
01	Redator de Debates	7
04	Escriturário	5
01	Recepcionista	5
01	Motorista	4
04	Segurança	4
03	Servente	1
02	Digitador	6

LIVRO 5/6PORTARIA Nº 877/91

O Senhor Doutor JOÃO BATISTA VALLE, Presidente da Câmara Municipal de Cruzelândia, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20, II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 12 da Resolução nº 101/91.

R E S O L V E

1. Promover ajustes e correções no anexo VII, da Resolução nº 101, de 14 de maio de 1.991, que passa a vigorar com o seguinte enquadramento e reclassificação do quadro funcional.

ANEXO VIIENQUADRAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONALDA CÂMARA MUNICIPAL

<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>TITULAR</u>	<u>RDE</u>	<u>REF</u>	<u>GRAU</u>
01	As.Tec.Leg.(p/As.Adm.)	Cesar Lobo de Almeida	___	10	D-III
01	As.Tec.Leg.(p/As.Jurid)	Jairo Bessa de Souza	___	10	E-III
01	As.Tec.Com.Social	Evando Souza Machado	100%	10	A-II
01	Redator de Debates	Roberto Maciel Pereira	___	07	C-I
01	Enc.Seção Pessoal	Benedita M.F.G.Pereira	___	07	C-III
01	Escriturário	Geisa A.S.brito	___	05	E-I
01	Escriturário	Maria Nicéa C.B.G.Corso	___	05	E-II
01	Escriturário	Maria Luzia Z.Carvalho	___	05	D-III
01	Escriturário	Neide Apdª.S.Mariano	___	05	D-I
01	Escriturário	Paulo Sergio da Silva	___	05	E-I
01	Recepcionista	Lucy Carvalho Andrade	___	05	C-I
01	Motorista	Ellison C.Aguiar	___	04	D-I
01	Segurança	João Bosco Batista	___	04	C-II
01	Segurança	João Evangelhista	___	04	C-II
01	Segurança	José Divino	___	04	C-II
01	Segurança	Marco Antonio Zinani	___	04	C-II
01	Servente	Terezinha R.Carvalho	___	01	D-II
01	Servente	Damaris Brasil Souza	___	01	C-I
01	Servente	Nice Simone N.C.Andrade	___	01	C-I
01	As.de Finanças	Renato de S.Pinto	___	09	C-III

segue



LIVRO 5/6

Cont.

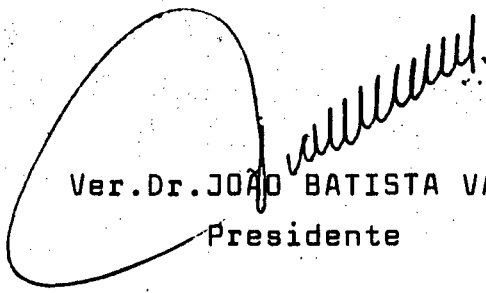
ANEXO VII

ENQUADRAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL
DA CÂMARA MUNICIPAL

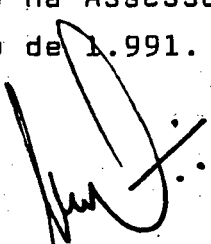
<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>TITULAR</u>	<u>RDE</u>	<u>REF</u>	<u>GRAU</u>
<u>FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO</u>					
01	Chefe de Gabinete	Vicente P.Valle	100%	11	---
01	As.Tec.Financeiro	Hebe Lisle D'A.Ferrari	---	10	B-III
01	Oficial de gabinete	Sandra M ^a .P.Santiago	50%	08	A-I
01	As.Administrativo	Benedito C.Gomes	100%	09	A-I
01	As.Legislativo	Carlos S.P.Ferreira	100%	09	A-I

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 1º de junho de 1.991.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 27 de junho de 1.991


Ver.Dr.JOÃO BATISTA VALLE
Presidente

Publicado na Assessoria Técnico Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de junho de 1.991.


Dr.JAIRO BESSA DE SOUZA
A.T. Legislativo
As. Jurídicos